

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Governo

DECRETO Nº 0314/2012

*"Dispõe sobre Ponto
Facultativo no dia 25 de
junho e dá outras
providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Título II, Capítulo I, Art. 5º, e Lei Orgânica do Município, Título IV, Art. 6º,

- Considerando ser dever do Município estimular as manifestações populares;
- Considerando serem as festas juninas de forte participação popular em todo norte e nordeste;
- Considerando que a maioria de nosso povo participa desses festejos ou viaja para comemorar junto com parentes;
- Considerando o grande fluxo de veículos por todas as estradas e, principalmente, em feriados de finais de semana, pondo em risco os que por elas trafegam;
- Considerando, ainda, a obrigatoriedade de preservar a integridade do nosso pessoal que possa ter se deslocado para outra cidade,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 25 do corrente.

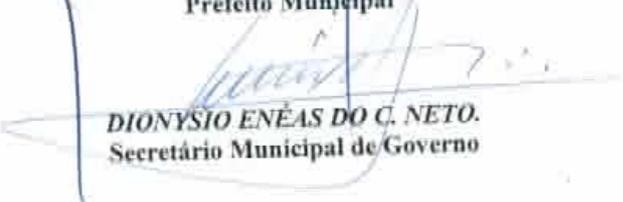
Art. 2º - Excetuam-se deste Decreto os serviços considerados inadiáveis e que não se admita interrupção.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 01 de junho de 2012.


RICARDO JASSON M. MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal


DIONYSIO ENÉAS DO C. NETO.
Secretário Municipal de Governo